

**DECRETO Nº 76** 

**DE, 23 DE MAIO DE 2016.** 

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 27 DE MAIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Declara, ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal o dia **27 de Maio de 2016**, sexta-feira, em razão do feriado de 26 de Maio, com exceção dos serviços considerados de emergência e essenciais à população, que por sua natureza não devem ser interrompidos, nem paralisados.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO

**Prefeito Municipal**